

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião **extraordinária** do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- **Comissão eleitoral para abertura do edital de eleição dos novos conselheiros Biênio 2024-2026;**

A reunião acontecerá no dia 02 de julho de 2024 (terça-feira) às 09:00 horas, com previsão de término às 11:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 28 de junho de 2024.

RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS
Vice-Presidente